



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 818-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Esperança
de Ruy Barbosa para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Ruy
Barbosa, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.822, de 9 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à
Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Ruy Barbosa,
Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2023.

Deputado JOÃO LEÃO
Relator

